

# Amazônia, adeus?

FLÁVIO GARCIA

**A** recente e grande celeuma criada por representante do Ministério do Meio Ambiente (vale dizer, da senadora e ministra Marina Silva) por conta de uma entrevista concedida em Genebra, Suíça, sobre a possibilidade de o governo brasileiro transferir direitos de exploração madeireira em áreas públicas de Florestas Nacionais, com extensão de até 25 milhões de hectares, reintroduziu e reacendeu fortíssimas discussões sobre os famigerados Contratos de Risco Florestal, que já se consideravam definitivamente sepultados.

E quando se esperava, entre estudiosos, especialistas e parlamentares ligados às causas amazônicas, desmentido convincente sobre o teor da matéria, o que se viu foi uma dúbia nota explicativa do atual secretário de Biodiversidade e Florestas, João Paulo Capobianco, jogando uma possível culpa no ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, por conta da existência de um projeto de lei, de nº 7.429/02, elaborado a seu tempo, e que preparava caminho para concessões de glebas florestais a consórcios transnacionais por prazos que podem atingir até 60 anos, prorrogáveis.

O secretário da ministra Marina,

até então considerada isenta de qualquer mácula e, também, defensora intransigente da Amazônia, não conseguiu esconder a sua simpatia pelo conteúdo do projeto, dado que "antes de tomar qualquer iniciativa, pretende-se melhor avaliá-lo e melhorá-lo". Daí porque o entendimento prevalecente entre estudiosos, especialistas e parlamentares não seguidores do dogma governamental é de que, em princípio, existe abertura para o início do processo de internacionalização da Amazônia, através da cessão de direitos exploratórios das florestas por gigantes empresas, por incrível que possa parecer.

Em verdade, tal entendimento se prende, também, ao fato de que o projeto de lei nº 7.429/02, se apresenta como uma exigência do Programa Nacional de Florestas (PNF), nascido, da mesma forma, no Ministério do Meio Ambiente, em 2001, e que, à época, já destacava sobre a exigência de feitura de um dispositivo de lei que permitisse, entre nós, o que passou a ser designado como Regime de Concessões Florestais. E sugeria a criação de uma Agência Nacional de

Florestas, para melhor ordenar o processo exploratório madeireiro ainda não vigente no país, mas que há três décadas vem sendo tentado sem sucesso.

Tanto assim, que a mesma Secretaria de Biodiversidade e Florestas, do mesmo Ministério do Meio Ambiente, ao tempo de FHC e de seu ministro e secretário-executivo, José Sarney

Filho e José Carlos Carvalho, respectivamente, apoiados por tais empresas de consultoria e agências de financiamento e desenvolvimento, tomou a si o trabalho de ampla divulgação, no Brasil e exterior, das então apenas intenções de abertura da Amazônia para implantação de empreendimentos, em larga escala e verticalização,

do que passou a ser chamado de Manejo Florestal Sustentável. Na teoria, significando a retirada das árvores e produtos não madeireiros sem a utilização das tradicionais queimadas, planejamento para seleção e retirada das espécies florestais de maior rendimento econômico e manutenção da biodiversidade e, conseqüentemente, da estrutura do ecossistema predominante.

Pode ser a mais  
séria ameaça, na  
história da  
República, à  
nossa soberania

Na prática, a coisa muda de figura e passa a ocorrer, nas grandes áreas, um verdadeiro sucateamento da floresta, dado que, sistematicamente, são retiradas as melhores árvores, no mais rápido e implacável processo de seleção, e a partir de modelos e máquinas operativas cada vez mais ágeis e produtivas. Tanto assim, que em outras regiões e países, do tipo Sudeste da Ásia e África Central, o resultado foi e é simplesmente devastador.

Valendo a lembrança de que o próprio jornal O GLOBO, em memorável conjunto de reportagens sobre as ameaças à Amazônia, publicadas no período de 8 a 16/3/98, retrata com profundidade os modelos e o resultado das devastações praticadas por madeireiras tidas como as mais operosas em todo o mundo, com ênfase, justamente, ao Sudeste da Ásia, Malásia e Indonésia.

Cumprir destacar que do conjunto de uma dezena de publicações agilizadas pela Secretaria de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente, ao tempo, ainda, do que já se convencionou tratar como "herança maldita de FHC", versando especificamente sobre Florestas Nacionais e Concessões Florestais toma vulto pelo acinte e despropósito das intenções, a que recebeu o título de Abertura das Exportações Brasilei-

ras de Madeiras Tropicais em Toras: Um Ensaio de Tendências, e que chega ao desplante e comprometimento, relativamente à viabilidade econômica para o sucesso das tais concessões de longo prazo, como se segue: "Em face das análises realizadas, recomenda-se a manutenção da política restritiva às exportações de toras de madeiras tropicais, até que a certificação e o manejo sejam práticas costumeiras do setor florestal. No entanto, nos casos específicos de Florestas Nacionais e de áreas sob concessões, recomenda-se a abertura das exportações de toras, como forma de aumentar a rentabilidade econômica do manejo florestal sustentável (*timber management*) e de alcançar mercado para as espécies menos conhecidas".

Se lembrarmos que essa área de 50 milhões de hectares corresponde à do estado de Minas Gerais ou de um país do porte da França, é mais do que certo que as tais concessões em terras públicas da Amazônia podem se apresentar como a mais séria ameaça, em toda a história da República, à nossa soberania territorial e política.

FLÁVIO GARCIA é engenheiro agrônomo e assessor parlamentar na Câmara dos Deputados.

ACERVO	
SOCIAMBIENT	
Fonte	Oslobro (opiniao)
Data	20/06/2003 Pg 7
Class.	169
Documentação	